



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 739 - Quarta-feira, 13 de março de 2024 - SUPLEMENTO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 164, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEIN.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.653.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

							2.653.000,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
210	10.301.0010.2084.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1002		673.000,00
214	10.301.0010.2084.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1002		242.000,00
237	10.302.0010.2087.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1002		840.000,00
238	10.302.0010.2087.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1002		205.000,00
256	10.305.0010.2088.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1002		143.000,00
260	10.305.0010.2088.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1002		33.000,00
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
276	08.244.0009.2065.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	0000		427.000,00
277	08.244.0009.2065.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	0000		90.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

			2.653.000,00
Fontes de Recurso			
500	0000		517.000,00
500	1002		2.136.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 02/10/2023.

Ribas do Rio Pardo, 02 de OUTUBRO de 2023

João Alfredo Danieze

Prefeito